

Comissão Intergestores Regionais – CIR

CONSENSO CIR – Médio Norte Araguaia Nº 007 /2014, 19 e 20 de Agosto de 2014.

Dispõe sobre a habilitação do Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero (SRC), no Ambulatório de Especialidades do Hospital Regional de Araguaína (HRA) e os respectivos incentivos financeiros de custeio para implantação e manutenção na Região de Saúde Médio Norte Araguaia.

OS GESTORES MUNICIPAIS E REPRESENTANTES ESTADUAIS DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR Médio Norte Araguaia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto na Constituição Federal, na Lei nº 8.080/90, no Decreto Federal nº. 7.508/2011;

Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo;

Considerando a Portaria nº 252/GM/MS, de 19 de fevereiro de 2013, que institui a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do SUS; e

Considerando a Portaria nº 874/GM/MS, de 16 de maio de 2013, que institui a Política Nacional para a Prevenção e Controle do Câncer na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do SUS,

Considerando a análise, discussão e aprovação na plenária da Comissão Intergestores Regional Médio Norte Araguaia em reunião ordinária realizada em 19 e 20 de agosto de 2014 na cidade de Goiatins.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a habilitação do Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero (SRC) no Ambulatório de



Comissão Intergestores Regionais – CIR

Especialidades do Hospital Regional de Araguaína (HRA) e os respectivos incentivos financeiros de custeio para implantação e manutenção na Região de Saúde Médio Norte Araguaia.

Art. 2º - Este Consenso entra em vigor nesta data.

Secretário Municipal de Saúde

Secretário (a) Municipal de Saúde de
Aragominas

Secretário (a) Municipal de Saúde de
Araguaína

Secretário (a) Municipal de Saúde de
Araguanã

Benir Souza do Santa

Secretário (a) Municipal de Saúde de
Babaçulândia

Rubemita da Silva Barros

Secretário (a) Municipal de Saúde de
Barra do Ouro

João Carlos M. Silva

Secretário (a) Municipal de Saúde de
Campos Lindos

Alencar dos Santos Oliveira

Secretário (a) Municipal de Saúde de
Carmolândia

Guilherme Lisboa dos Santos Vasconcelos

Secretário (a) Municipal de Saúde de
Darcinópolis

Luiz Alves M. Junior

Secretário (a) Municipal de Saúde de
Filadélfia

Sandra Suelly da Silva

Secretário (a) Municipal de Saúde de
Goiatins

Representante SESAU na CIR

Carlos Felinto Júnior
Carlos Felinto Júnior
Coordenação de Políticas de Saúde

Marilene Coutinho Borges
Marilene Coutinho Borges
Coordenação de Políticas de Saúde

Tiago Pereira da Silva
Tiago Pereira da Silva
Diretoria de Gestão e Regulação do
Trabalho



GOVERNO DO
ESTADO DO TOCANTINS
www.to.gov.br
Secretaria da
Saúde



Comissão Intergestores Regionais – CIR

Secretário (a) Municipal de Saúde de
Muricilândia

Secretário (a) Municipal de Saúde de
Nova Olinda

Jourivaldo Ribeiro da Silva

Secretário (a) Municipal de Saúde de
Pau D'Arco

Secretário (a) Municipal de Saúde de
Piraquê

Secretário (a) Municipal de Saúde de
Santa Fé do Araguaia

Secretário (a) Municipal de Saúde de
Wanderlândia

Secretario (a) Municipal de Saúde de
Xambioá